

Austin rebaixa para 'brCC(sf)' e 'brC(sf)', respectivamente, os ratings da 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e da 1ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do FIDC Sinai Consig

A Austin informa que, nesta ocasião, rebaixou, de 'brBB(sf)' para 'brCC(sf)', o rating da 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, e, de 'brB(sf)' para 'brC(sf)', o rating da 1ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do FIDC Sinai Consig Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (FIDC Sinai Consig / Fundo / veículo), inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.742.391/0001-41. As classificações tiveram suas perspectivas alteradas de estável para **negativa** e permanecem sujeitas a revisão durante a vigência do atual contrato comercial, que se estenderá até **17 de novembro de 2026**.

A presente ação de rating foi motivada pela deflagração da “Operação Miragem”, realizada pela Polícia Federal em 23 de junho de 2026. A referida operação teve como objetivo apurar supostos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 7.492/1986, que estariam relacionados a atividades conduzidas no âmbito do Banco Digimais S.A. (Banco Digimais), instituição que figura como um dos consignatários do Fundo.

Conforme divulgado pela Assessoria de Comunicação Social da Polícia Federal de São Paulo, o Banco Digimais supostamente teria manipulado seus registros contábeis e regulatórios com o objetivo de mascarar a real situação financeira da instituição, fazendo com que aparentasse ser mais favorável, de modo a demonstrar solvência perante os órgãos reguladores e sustentar operações irregulares.

A Polícia Federal também investiga a utilização de outros Fundos de Investimento em Direitos Creditórios para a superavaliação de ativos, majoritariamente de baixa qualidade, como forma de inflar artificialmente o patrimônio desses veículos e da instituição financeira, permitindo ao Banco Digimais manter operações supostamente irregulares e a emissão de títulos de crédito no mercado. Um dos principais FIDCs investigados possui gestão da Bless Capital Gestora de Recursos Ltda. (Bless Capital), gestora do FIDC Sinai Consig. Não obstante, foram cumpridos mandados de busca e apreensão em endereços vinculados a sócios e funcionários da ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (ID CTVM), administradora e custodiante do veículo e dos fundos investigados.

No momento da atribuição das classificações, em dezembro de 2025, o principal fator limitante para os ratings referia-se à ausência de informações solicitadas ao Cogestor, a Sinai Asset Brasil Ltda. (Sinai Asset). Desse modo, naquela ocasião, esta Agência não teve acesso à abertura da precificação e às taxas aplicadas na aquisição dos ativos, tampouco aos relatórios de auditoria de lastro dos Direitos Creditórios adquiridos pelo FIDC Sinai Consig.

De maneira complementar, na data de emissão do Relatório de Atribuição dos ratings, além do Banco Digimais, os Direitos Creditórios eram cedidos por outros FIDCs. Dentre esses veículos, um era gerido pela Bless Capital, outro pela Sinai Asset e os demais por uma terceira gestora de recursos, de modo que essas três gestoras mantinham entre si relação comercial e operacional. Essa vinculação foi avaliada de forma negativa pela Austin Rating, uma vez que a cessão de Direitos Creditórios entre veículos relacionados pode ocorrer sem a aplicação de deságios adequados e com o objetivo de prover reforço de liquidez a outros fundos, circunstância que pode comprometer a qualidade da carteira do FIDC Sinai Consig.

De acordo com informações fornecidas pela ID CTVM, o Fundo encerrou o 1T26 com uma carteira de Direitos Creditórios de R\$ 294,4 milhões e, entre o início de suas atividades, em mai/25, e mar/26, teria apresentado desempenho suficiente para remunerar os detentores das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, cujas rentabilidades teriam atingido os respectivos *benchmarks*. No mesmo período, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior teria acumulado valorização de 42,6%, frente a 13,6% do CDI acumulado nesse intervalo.

Entretanto, à luz dos fatos apresentados, os dados quantitativos fornecidos pelo Administrador do Fundo podem não refletir adequadamente a situação financeira do veículo, assim como a efetiva existência, validade e qualidade dos ativos que compõem sua carteira. Ademais, caso venham a ser comprovadas as acusações da Polícia Federal, restará caracterizada a ocorrência de fraude e/ou de deficiências relevantes nos processos de diligência conduzidos pelos agentes envolvidos na estrutura do FIDC Sinai Consig.

Em complemento, em 1º de julho de 2026, a Administradora do Fundo divulgou Fato Relevante informando que, em 24 de junho de 2026, recebeu notificação da BYX Capital Ltda. (BYX Capital), que atuava como consultora especializada, comunicando sua decisão de encerrar a prestação de serviços ao Fundo, apenas um dia após a deflagração da operação.

A BYX Capital auxiliava as Gestoras na conciliação e no acompanhamento dos Direitos Creditórios, razão pela qual a descontinuidade de seus serviços contribuiu para a elevação dos riscos operacionais anteriormente mencionados.

CONTATOS

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco decidiu pela ação de rating sobre às classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores (2ª Série) e Cotas Subordinadas Mezanino (1ª Série) da Classe Única do FIDC Sinai Consig (Fundo) foi realizado em 03 de julho de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260703-1.
2. As presentes classificações indicadas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
7. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo também se baseiam em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial, seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
8. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
9. As classificações estão sujeitas a alteração durante a vigência do atual contrato comercial, que se estenderá até **17 de novembro de 2026**.
10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
11. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emenda seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**